

## **DECISÃO Nº 328/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013478/2017-58, de acordo com o Parecer nº 259/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Acordo de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidad Industrial de Santander, Colômbia, objetivando fomentar o intercâmbio de estudantes, fornecendo experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)

**JANE FRAGA TUTIKIAN,**

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.